



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 012/2018

SÚMULA: “Instituí ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás-MT, e dá outras providências”.

A Senhora **Regina Pizolli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos dias 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás/MT, em virtude do feriado de carnaval.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os serviços de vigilância.

Art. 4º - Dia 15/02/2018 (quinta-feira) as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 08 de fevereiro de 2018.


REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente